



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 109 /DES, de 23 DE OUTUBRO DE 1974

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 256.285/74, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de área de terra com 70.052m², pertencente a JOSÉ FIRMINO FILHO, situada no lugar Córrego de Santo Antonio, Município de Matipó, em Minas Gerais, atingida pela faixa de domínio com 80m de largura, fixada no projeto de engenharia da rodovia BR-262, trecho DIVISA ES/MG - JACUI, subtrecho REALEZA - POUSO ALTO, entre as estacas 957 + 9,20 a 1.001 + 9,0, aprovado pelo C.R.N., em 21-9-49, junto ao processo 6.409/48-DNER.

J.F.B.

H.C. Baptista

STANLEY FORTES BAPTISTA

DIRETOR GERAL

DM/ams

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Protocolado no	
Processo N.º 224	
20.11.74	
<i>Stanley Fortes Baptista</i>	
1.573	